



ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº. 051/98

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR PRIMINHO ANTONIO RIVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI FEDERAL Nº. 4320 DE 17 DE MARÇO DE 1.964.

DECRETA

Art. 1º. - Fica cancelado em 31/12/98 os Restos à Pagar do ano de 1.996, conforme relação abaixo discriminada:-

2239/96	05/03/96	- Carlos A. de Moraes	2,20
2298/96	07/03/96	- Antonio Caetano Simão	2.400,00
6671/96	29/07/96	- SB - Transportes e Com. de Gas Ltda	200,00
7813/96	11/09/96	- Mariane Vitoria R. de Souza	1.000,00
7814/96	11/09/96	- Maria Elena B. P. da Silva	1.000,00
7815/96	11/09/96	- Maria de Lourdes F. Gomes	1.000,00
7816/96	11/09/96	- Celio de Souza Brito	1.000,00
7818/96	11/09/96	- Paulo Mizoguchi	1.000,00
7819/64	11/09/96	- Marina Miyako Takeda	1.000,00
7820/96	11/09/96	- Luciane Izabel D.P. Sirena	1.000,00
7822/96	11/09/96	- Jucena Ribeiro Camargo	1.000,00
8849/96	01/11/96	- Edevanir Dias de Andrade	251,05
9163/96	22/11/96	- M.H. Giraldelli -ME	300,00
9314/96	29/11/96	- Civitas Consultores	233,40
9365/96	02/12/96	- Marina Miyako Takeda	400,00
9366/96	02/12/96	- Luciane Izabel D.P. Sirena	400,00
9385/96	02/12/96	- J.A. Ribeiro da Silva -ME	50,00
9386/96	02/12/96	- J.A. Ribeiro da Silva -ME	200,00
9454/96	04/12/96	- Jumasa Agricola e Comercio LTDA	38,00
9472/96	05/12/96	- T.R. de Souza Lima	30,00
9540/96	09/12/96	- SB- Trnasportes e Com. de Gas LTDA	100,00
9590/96	11/12/96	- Edevanir Dias de Andrade	42,00
9610/96	11/12/96	- SB- Transportes e Com. de Gas LTDA	50,00
9668/96	16/12/96	- SB- Transportes e Com. de Gas LTDA	37,50
9671/96	16/12/96	- Edevanir Dias de Andrade	46,64
9701/96	18/12/96	- Ivone Aguilla Correa	56,96
9706/96	18/12/96	- Caixa Economica Federal S/A -FGTS	0,01
9707/96	18/12/96	- Caixa Economica Federal S/A - FGTS	442,96
9709/96	18/12/96	- Caixa Economica Federal S/A - FGTS	642,34



ESTADO DE MATO GROSSO

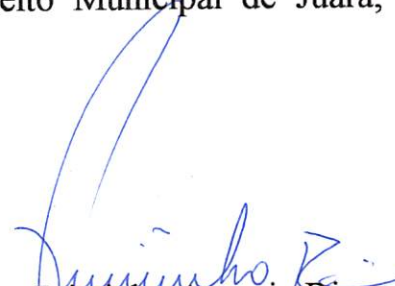
Gabinete do Prefeito



9774/96	26/12/96	- V.H. Moraes - Nei Drogas	24.72
9795/96	31/12/96	- Cemat - Centrais Ele. Mtog. S/A	11.647,17
9796/96	31/12/96	- Sanemat - CIA. Saneamento Estado MT	8.067,80
9834/96	31/12/96	- Jose A.L. Filho	250.57
9858/96	31/12/96	- Folha Pagto.Sec.Saude Org. Social	170.00
9871/96	31/12/96	- Angela Almeida de Oliveira	45.00
			-

Art. 2º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Juara, Estado de Mato Grosso, em 31 de Dezembro de 1998.


Priminho Antonio Riva
Prefeito Municipal